



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 26 de março de 2024 às 10:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5795471: RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Nº.003-2024 - PE 003-2024**

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5795471>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº.003/CISAMREC/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/CISAMREC/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.005/2024**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - **CISAMREC**, por sua autoridade competente em procedimentos licitatórios, pregoeira e equipe técnica, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital supra, para conhecimento dos interessados, a alteração do descritivo do item 4 e alteração do descritivo e valor do item 9, do Anexo III, do edital, com a seguinte retificação:

1. O item 4 do descritivo do Anexo III, deste Edital, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) Onde se lê:

4	Não	4	<p><b>Tira reagente para glicemia capilar.</b> Com leitura por amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil (glicosímetro) com memória de no mínimo 300 resultados de medições, leitura na faixa de 20 a 500mg-dl, aceitando valores inferiores a 20 mg-dl e superiores a 500mg-dl, que atenda pacientes neonatos, pediátricos e adultos. O resultado deve ser rápido com resultado em até 5 segundos e volume de amostra de no máximo 1 (um) microlitro, aplicada diretamente na tira reativa, sendo que o glicosímetro não deverá ter contato com o sangue do paciente na hora da medição. Temperatura de atuação na faixa mínima de 5º a 45º C. A tira não poderá ser embalada individualmente. Embalagem contendo até 50 tiras, que atenda a RDC No. 36, de 26 de agosto de 2015 do MS. <b>A fonte de energia do glicosímetro deverá ser por bateria CR 2032 3,0V ou bateria e/ou pilha recarregável;</b> Apresentar registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA das tiras e aparelhos ofertados. Apresentar também catálogo e/ou ficha técnica das tiras e aparelhos ofertados em português. OBS: A empresa ganhadora deverá entregar, SEM CUSTO, 3.000 glicosímetros e 6.000 baterias ao município, para atendimento das pessoas com diabetes. <b>No caso dos glicosímetros que funcionam com bateria e/ou pilha recarregável, a empresa deverá fornecer para cada aparelho fornecido, um cabo USB para possibilitar o carregamento dos mesmos. Nota: - A empresa vencedora do item terá que fornecer, SEM CUSTO, entre 10.000 a 30.000 aparelhos glicosímetro, como bonificação, conforme necessidade e demanda dos municípios consorciados.</b> Caso haja mudança da marca do aparelho que já</p>	Unid.	ON CALL PLUS II	Sim	Sim	10.063.500	0,4400	4.427.940,00
---	-----	---	---	-------	-----------------	-----	-----	------------	--------	--------------

		<p>é utilizado no município, a empresa deverá ofertar imediatamente os aparelho nas quantidades solicitadas juntamente com o primeiro pedido de cada município. A empresa deverá prestar assistência técnica e treinamento em todos os setores dos municípios consorciados, que fazem uso deste produto, sempre que for solicitado. <b>Além disso, a marca/modelo ofertado deverá possuir software gerenciador de dados, em português, que permite o gerenciamento da dispensação das tiras e avaliação glicêmica das pessoas em uso de insulina em forma de gráficos e tabelas, para análise pelos profissionais de saúde.</b></p>							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

Leia-se:

4	Não	4	<p><b>Tira reagente para glicemia capilar.</b> Com leitura por amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil (glicosímetro) com memória de no mínimo 300 resultados de medições, leitura na faixa de 20 a 500mg-dl, aceitando valores inferiores a 20 mg-dl e superiores a 500mg-dl, que atenda pacientes neonatos, pediátricos e adultos. O resultado deve ser rápido com resultado em até 5 segundos e volume de amostra de no máximo 1 (um) microlitro, aplicada diretamente na tira reativa, sendo que o glicosímetro não deverá ter contato com o sangue do paciente na hora da medição. Temperatura de atuação na faixa mínima de 5° a 45° C. A tira não poderá ser embalada individualmente. Embalagem contendo até 50 tiras, que atenda a RDC No. 36, de 26 de agosto de 2015 do MS. Apresentar registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA das tiras e aparelhos ofertados. Apresentar também catálogo e/ou ficha técnica das tiras e aparelhos ofertados em português. <b>Obs.: No caso dos glicosímetros serem com bateria e/ou pilha recarregável, a empresa deverá fornecer para cada aparelho fornecido, um cabo USB para possibilitar o carregamento dos mesmos, assim como as baterias, quando necessário, para o desempenho dos mesmos, ou o carregador de pilha recarregável, se for o caso. Nota: - A empresa vencedora do item terá que fornecer, SEM CUSTO (como bonificação), entre 10.000 a 30.000 aparelhos glicosímetro, conforme necessidade e demanda dos municípios consorciados.</b> Caso haja mudança da marca do aparelho que já é utilizado no município, a empresa deverá ofertar imediatamente os aparelho nas quantidades solicitadas</p>	Unid.	ON CALL PLUS II	Sim	Sim	10.063.500	0,4400	4.427.940,00
---	-----	---	---	-------	-----------------	-----	-----	------------	--------	--------------

			<p>juntamente com o primeiro pedido de cada município. A empresa deverá prestar assistência técnica e treinamento em todos os setores dos municípios consorciados, que fazem uso deste produto, sempre que for solicitado. <b>Além disso, a marca/modelo ofertado deverá possuir software gerenciador de dados, em português, que permite o gerenciamento da dispensação das tiras e avaliação glicêmica das pessoas em uso de insulina em forma de gráficos e tabelas, para análise pelos profissionais de saúde.</b></p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2. O item 9 do descritivo, valor unitário e valor total, do Anexo III, deste Edital, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) Onde se lê:

9	Não	9	<p><b>Lanceta para uso em lancetador.</b> Características: Dispositivo perfuro cortante para punção (obtenção de sangue capilar). Refil para lancetador, agulha em aço inoxidável que retrai automaticamente, de uso universal, diâmetro da agulha <b>28G/ 0,4mm</b>. Deverá ser embalado de forma que mantenha a integridade e qualidade do produto durante o transporte e o armazenamento. <b>A empresa vencedora deverá fornecer até 10.000 lancetadores, SEM CUSTO (como bonificação)</b>, solicitados conforme a necessidade do órgão. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.</p>	Uni d.	ACCU CHECK , G.TEC H, STERIL ANCE, MEDL EVENS OHN	Sim	Sim	<b>759.450</b>	<b>3,6700</b>	<b>2.787.181,50</b>
---	-----	---	--	-----------	--	-----	-----	----------------	---------------	---------------------

Leia-se:

9	Não	9	<p><b>Lanceta do paciente – refil (para uso em lancetador).</b> Características: Dispositivo perfuro cortante para punção (obtenção de sangue capilar). Refil para lancetador, agulha em aço inoxidável que retrai automaticamente, de uso universal, diâmetro da agulha <b>25G</b>. Deverá ser embalado de forma que mantenha a integridade e qualidade do produto durante o transporte e o armazenamento. <b>A empresa vencedora deverá fornecer até 15.000 lancetadores, SEM CUSTO (como bonificação)</b>, solicitados conforme a necessidade do órgão. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.</p>	Uni d.	ACCU CHECK , G.TEC H, STERIL ANCE	Sim	Sim	<b>759.450</b>	<b>0,2000</b>	<b>151.890,00</b>
---	-----	---	---	-----------	---	-----	-----	----------------	---------------	-------------------

3. Desta forma, fica prorrogada a data de Abertura da Sessão ou Início da Disputa para o dia 11/04/2024, às 08:30.

4. As demais disposições do referido edital permanecem inalteradas.

Criciúma (SC), 26 de março de 2024.

MARIA DA GRACA  
RONSONI:071428689  
37  
**MARIA DA GRAÇA RONSONI**  
Pregoeira do CISAMREC

Assinado de forma digital por  
MARIA DA GRACA  
RONSONI:07142868937  
Dados: 2024.03.26 09:55:56 -03'00'